

ADESÃO AO CONTRATA+BRASIL POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES



Todos os órgãos públicos e entidades públicas do Brasil podem se inscrever e utilizar a plataforma. Para isso, existem dois caminhos:

- um para órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (órgãos Sisg) e aqueles órgãos e entidades que aderiram ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg)
- um para órgãos e entidades que ainda não aderiram ao Siasg.

Neste tutorial será abordado o passo a passo para inscrição pelos órgãos Sisg e órgãos e entidades que já aderiram ao Siasg.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CONTRATA+BRASIL POR ÓRGÃOS SISG E ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE JÁ ADERIRAM AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SIASG)

Se o seu órgão ou entidade está interessado em usar o Contrata+Brasil e é integrante do Sisg ou já fez adesão ao Siasg, são necessárias apenas três etapas.

▶ **Passo 1** - A pessoa responsável pelo cadastro do Sistema de Gestão de Acesso (SGA), precisará acessar o sistema, disponível <https://www.gestaodeacesso.comprasgovernamentais.gov.br/login> e solicitar que seja concedido os perfis abaixo:

- **Demandante do órgão comprador (Contrata+Brasil - DEMCOMPRAB):** para os agentes de contratação que ficarão responsáveis pelo preenchimento do formulário de cadastro de oportunidade e pela seleção do fornecedor vencedor.
- **Autorizador do órgão comprador (Contrata+Brasil - AUTCOMPRAB):** para as autoridades competentes responsáveis por autorizar a publicação da contratação e por confirmar a escolha do fornecedor.

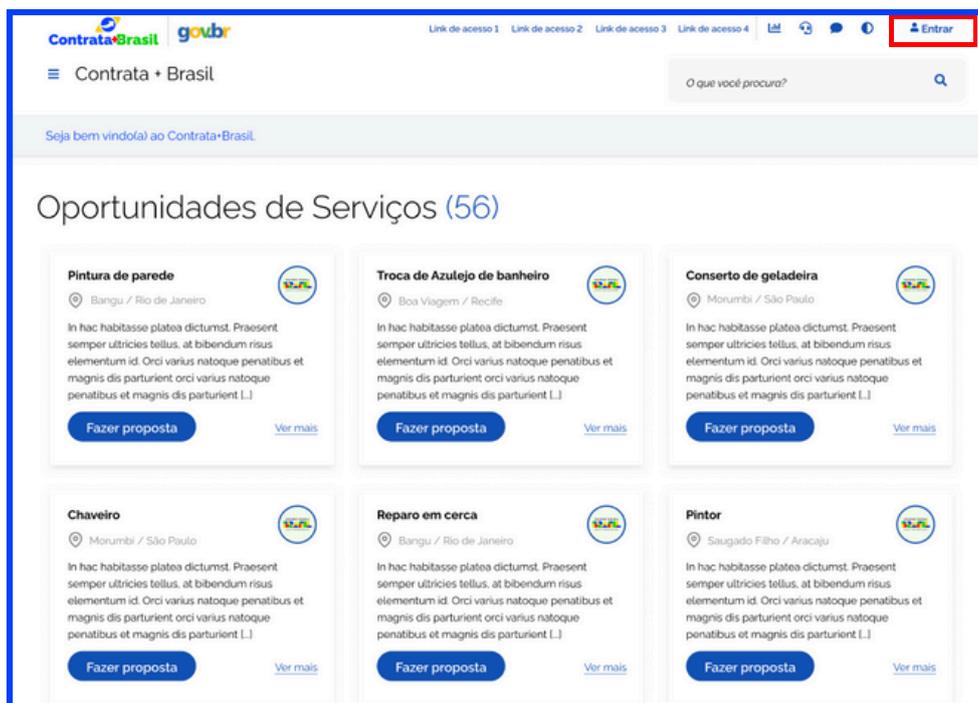
ATENÇÃO!

A autoridade competente do órgão ou entidade deverá ser o primeiro a acessar a plataforma, Na ocasião, será necessário aceitar o **Termo de adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil**. Para concordar com o termo de aceite, a autoridade competente deve ter o seu CPF associado ao perfil de AUTCOMPRAB no Siasg.

▶ **Passo 2** - Com os perfis atualizados no SGA e após o aceite ao Termo de Adesão pela autoridade competente do órgão, os servidores poderão entrar na plataforma. Para isso, acesse:

www.gov.br/contratamaisbrasil 🔍

▶ **Passo 3** - Clique no banner da página inicial e em seguida em “Entrar com gov.br”.



Lembramos que o primeiro acesso à plataforma Contrata+Brasil precisa ser feito pela autoridade competente do órgão ou entidade, que deverá aceitar o Termo de Adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil.

Caso algum outro servidor do órgão faça o login antes disso, não deverá prosseguir com os termos.

Pronto!

A inscrição na plataforma Contrata+Brasil já foi realizada. Agora seu órgão ou entidade poderá publicar oportunidades para contratação de prestadores de serviços do seu município.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CONTRATA+BRASIL POR ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE AINDA NÃO ADERIRAM AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SIASG)

Se seu órgão ou entidade **não aderiu ao Siasg**, você não conseguirá prosseguir com o login gov.br no Contrata+Brasil. Primeiro será necessário aderir ao Sistema de Administração de Serviços Gerais (Siasg), para depois aderir ao Contrata+Brasil.

Vamos orientá-lo fazer a adesão do seu órgão ou entidade ao Siasg e, posteriormente, ao Contrata+Brasil.

PRIMEIRA ETAPA: ADESÃO AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SIASG)

A adesão ao Siasg é feita pelo Sistema de Gestão de Acesso (SGA). Abaixo detalhamos o passo a passo para solicitar a adesão.

▶ **Passo 1** - Acesse

<https://www.gestaodeacesso.comprasgovernamentais.gov.br/termoAdesao/formulario>

▶ **Passo 2** - O usuário responsável designado pela autoridade competente deve preencher as informações do órgão ou entidade, da autoridade competente e da pessoa responsável pelo cadastro.

⊕ **ATENÇÃO**

É necessário anexar o termo de posse e os documentos pessoais da autoridade competente.

▶ **Passo 3** - Em seguida, clique nos campos "De acordo" e "Não sou um robô". Por último, clique em "Enviar".

Pronto!

A solicitação de adesão ao Siasg foi encaminhada para a equipe do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) responsável pela efetivação do cadastro.

Sua solicitação será atendida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.



▶ **Passo 4** - A pessoa responsável pela solicitação do cadastro no Sistema de Gestão de Acesso (SGA), precisará acessar o sistema, disponível em <https://www.gestaodeacesso.comprasgovernamentais.gov.br/login> e solicitar que seja concedido os perfis abaixo:

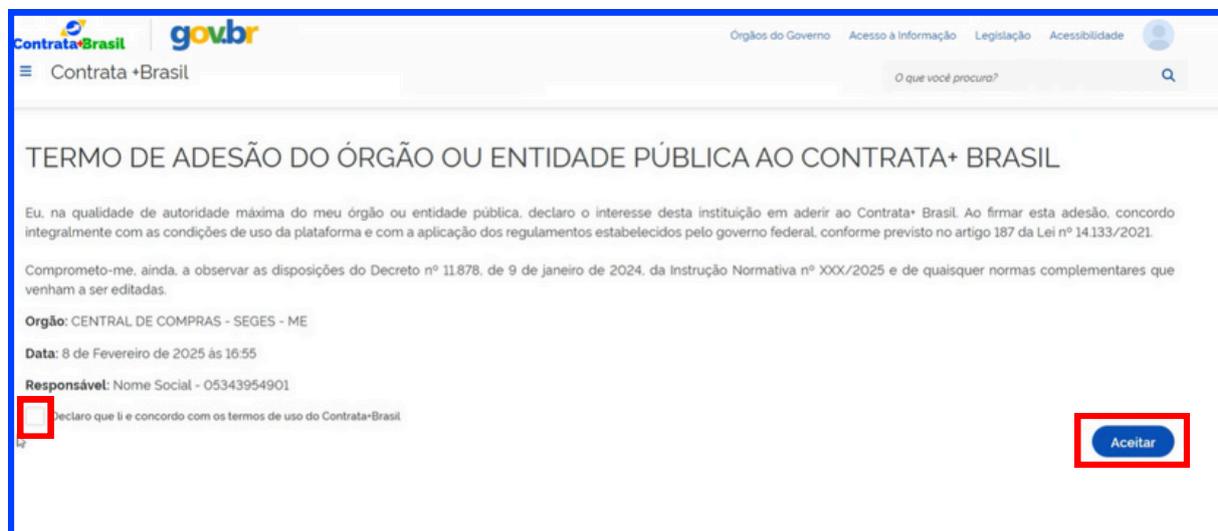
- **Demandante do órgão comprador (Contrata+Brasil - DEMCOMPRAB):** para os agentes de contratação que ficarão responsáveis pelo preenchimento do formulário de cadastro de oportunidade e pela seleção do fornecedor vencedor.
- **Autorizador do órgão comprador (Contrata+Brasil - AUTCOMPRAB):** para as autoridades competentes responsáveis por autorizar a publicação da contratação e por confirmar a escolha do fornecedor.

Efetivada a adesão ao Siasg, e a atribuição dos perfis acima, a autoridade competente precisará acessar a plataforma Contrata+Brasil e aceitar o **Termo de adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil**,

SEGUNDA ETAPA: ADESÃO AO CONTRATA+BRASIL

ATENÇÃO!

A autoridade competente do órgão ou entidade deverá ser o primeiro a acessar a plataforma, quando será necessário aceitar o **Termo de adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil**. Para concordar com o termo de adesão, a autoridade competente deve ter o seu CPF associado ao perfil de AUTCOMPRAB no Siasg, conforme escrito anteriormente.



Contrata+Brasil gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Contrata+Brasil

O que você procura?

TERMO DE ADESÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA AO CONTRATA+ BRASIL

Eu, na qualidade de autoridade máxima do meu órgão ou entidade pública, declaro o interesse desta instituição em aderir ao Contrata+ Brasil. Ao firmar esta adesão, concordo integralmente com as condições de uso da plataforma e com a aplicação dos regulamentos estabelecidos pelo governo federal, conforme previsto no artigo 187 da Lei nº 14.133/2021.

Comprometo-me, ainda, a observar as disposições do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, da Instrução Normativa nº XXX/2025 e de quaisquer normas complementares que venham a ser editadas.

Orgão: CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME

Data: 8 de Fevereiro de 2025 às 16:55

Responsável: Nome Social - 05343954901

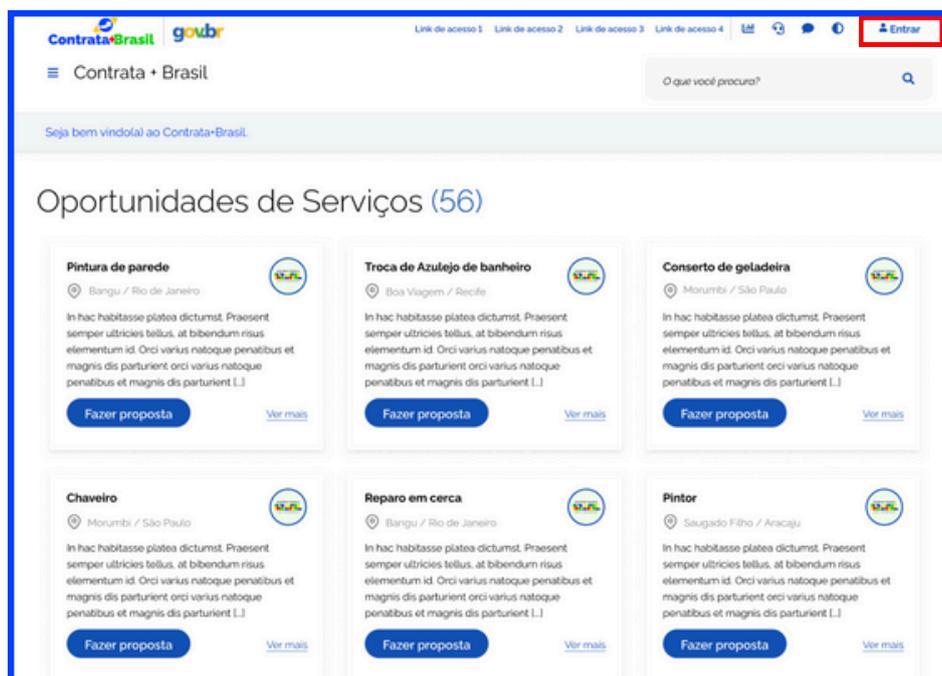
Declaro que li e concordo com os termos de uso do Contrata+Brasil

Aceitar

▶ **Passo 1** - Após o aceite ao Termo de Adesão pela autoridade competente do órgão, os servidores poderão entrar na plataforma. Para isso, acesse:

www.gov.br/contratamaisbrasil

▶ **Passo 2** - Clique no banner da página inicial e em seguida em "Entrar com gov.br".



Lembramos que o primeiro acesso à plataforma Contrata+Brasil precisa ser feito pela autoridade competente do órgão ou entidade, que deverá aceitar o Termo de Adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil.

Caso algum outro servidor do órgão faça o login antes disso, não deverá prosseguir com os termos, adotando o procedimento descrito aqui.

Pronto!

A inscrição na plataforma Contrata+Brasil já foi realizada. Agora seu órgão ou entidade já poderá publicar oportunidades para contratação de prestadores de serviços.